

CRISTINA GONÇALVES MOURA CAVALCANTE DE SOUZA, MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DA SILVA, ANDRÉA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO, ALEX BATISTA SILVA, FERNANDO DA CONCEIÇÃO MASCOTE, CLERSON QUARESMA SILVA, IVANIR PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL ARAÚJO DE LIMA, ROSIMEIRE RODRIGUES MENDES, GLACIENE FARIAS QUEIROZ, JACINEIDE REIS DOS SANTOS, LEIDA LOPES JORGE, MARIA JOSÉ BATISTA RODRIGUES, MARIVONE COSTA MONTE, ALBERTO ARAÚJO DA COSTA, CARLA CAVALHEIRO CAVALCANTE, ÍTALO CLAUDIO FALESI FILHO, MARCOS CÉSAR VIANA CALANDRINI, NINIELLE FRANCO DA SILVA, ELIANE ALVES DA SILVA, MARIA SELMA DA SILVA MENDES, ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS, HIUDEBERG DOS SANTOS SOUZA, ANTONIA ALVES FELIPE, ELISANGÉLA NEVES DA COSTA, RUBENITA PEREIRA DA SILVA, SIMONE MARINHO MUNIS PARENTE, BRUNA MATEUS AMORIM, VANUSA CARDOSO DOS SANTOS, GEORGE HEBER SILVA CAMELO, IRENILDE RODRIGUES ALVES DA COSTA, HELOISA HELENA MIRANDA DE PAULO, LUZIVALDO SOARES COUTINHO JÚNIOR, MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA GOMES, JOSÉ CLEOMAR DA COSTA CRUZ, ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, EVERTON ALMEIDA PEREIRA, MÁRCIO CLEITON DE OLIVEIRA, MARLETE DO SOCORRO SILVA PEREIRA, FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, LENA PAULA PEREIRA DA SILVA, ANA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA, LEOSMAR LIMA TAMBÉ, MARIA DE NAZARÉ ALVES DE MOURA, JOACY RODRIGUES DOS REIS, MANOEL RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO CRUZ, ELMA DA SILVA BRAGA, LUZIVALDO SOARES COUTINHO JÚNIOR, MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA GOMES, FRANCY WENDER DE SOUZA LIMA, JEANE FERREIRA DA SILVA, PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, SIDNEY ALEX SIMÕES OLIVEIRA, SILVIA MÁRCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS, AMIRALDO FONSECA DE LIMA, RUTE DE MAGALHÃES DA SILVA, TEREZINHA DE JESUS ALVES DE ARAÚJO, ANA PAULA OLIVEIRA DE ABREU, EDIANE BRANDÃO BEZERRA, SUZANE FONSECA TAVARES, ETHILENE OLIVEIRA SILVA, GEOVANA DE SOUZA FELIPE, RODRIGO MARTINS DA SILVA, MARIA IVANETE RIBEIRO SALDANHA, DILZA RODRIGUES DE SOUSA, MARIA ENIA MENDES MAGALHÃES, MARIA CÉLIA CHAVES DA COSTA, ANTONIO ARAÚJO CRUZ, GENECI LINO DE SOUZA, CARLA SILVANA PEREIRA ARAÚJO, GISELE COELHO DE OLIVEIRA, IVAN NEGREIROS NASCIMENTO e VANAIZA PEREIRA LIMA.

ACÓRDÃO Nº. 53.305**Processo nº.** 2006/53169-5**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de Abril de 2012, registrar a Portaria AN RET PS Nº 2801, de 17/10/2013, que trata da Pensão em favor de FRANCILEIDE MONTEIRO FAVACHO, FRANCIENE MONTEIRO FAVACHO, PRISCO MONTEIRO FAVACHO, ABRAÃO MONTEIRO FAVACHO, dependentes do ex-segurado MANOEL LEOPOLDO FAVACHO.

ACÓRDÃO Nº. 53.306**Assunto:** Prestações de Contas

Processo nº. 2007/51099-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, referente ao Convênio SEDUC nº. 273/2006, no valor de R\$ 54.558,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), de responsabilidade do Sr. DARCI JOSÉ LEREMEN, prefeito, à época;

Processo nº. 2009/53967-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SEDUC nº. 188/2008 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 196.044,42 (cento e noventa e seis mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, prefeito à época;

Processo nº. 2012/50261-4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio FCPTN nº. 028/2011 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de responsabilidade do Sr. VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM, prefeito.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 56, I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos respectivos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 53.307**Assunto:** Prestações de Contas

Processo nº. 2007/51334-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, referente ao Convênio nº. 147/2006 firmado com SESPÁ no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. HIDELFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito à época;

Processo nº. 2007/51522-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI TUBA, referente ao Convênio nº. 33/2006 firmado com a SESPÁ no valor de R\$60.936,00 (Sessenta mil, novecentos e trinta e seis reais), de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época;

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos respectivos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 53.308**Processo nº.** 2011/52661-7

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 1050/2009 e Termo Aditivo, firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO ALTE. JOÃO FÁRIA DE LIMA e a SEDUC.

Responsável: Sra. MARIA DE NAZARÉ DE MIRANDA MENDES, Coordenadora.**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e dar quitação à responsável.

ACÓRDÃO Nº. 53.309**Processo nº.** 2012/51480-6**Assunto:** Recurso de Revisão**Recorrente:** Sra. ANTONIA MÔNICA RODRIGUES FORTES, Presidente à época da ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.**Decisão recorrida:** Acórdão nº 43.614 de 12.08.2008.**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, dando-lhe provimento integral, para o fim de excluir a multa anteriormente aplicada e considerar as contas regulares.

RESOLUÇÃO Nº. 18.583**Expediente nº.** 2014/04752-0

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO EXPEDIENTE REMETIDO PELA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO QUE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 12.565, DE 16 DE MARÇO DE 1993, ENCAMINHA A RELAÇÃO DE PROCESSOS JULGADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1998;

Considerando exposição da Presidência constante da Ata nº. 5.227, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a determinar a fragmentação dos processos relacionados, em anexo, nos quais não foram impostas sanções pelo Tribunal Pleno aos seus responsáveis, julgados nos exercícios de 1998 e 1999, nos termos da Resolução nº. 12.565/93.

RESOLUÇÃO Nº 18.584

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Considerando proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Junior constante da Ata nº 5.227, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

APROVAR, a denominação do Edifício anexo IV deste Tribunal, **"Auditor Benedito Viana da Costa Nunes"**.

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694865**

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 2014/10

Objeto: Aquisição e instalação de persianas verticais e cortinas tipo rolo para o auditório e todas as salas, ante salas e gabinetes do Anexo VI e para o 5º pavimento do Anexo II do TCE-PA

Entrega do Edital: A Cópia do Edital e de seus Anexos poderá ser obtida, no Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 horas ou através da INTERNET no Site: <http://www.tce.pa.gov.br>.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação, serão prestadas pela Pregoeira, Sra. Renata Piqueira de Andrade Soares ou pela Equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente Pregão, no horário de 09 às 13 horas, ou através do telefone (91) 3210-0587

Responsável pelo certame: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES

Local de Abertura: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Data da Abertura: 18/06/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
01032112262670000	449052	0101000000
Estadual		
01032112262670000	449052	0301000000
Estadual		

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694924**

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 9/2014

Objeto: Aquisição de um (01) veículo tipo pick-up, nas cores branca ou prata, para atender as necessidades da Frota do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Entrega do Edital: Os interessados poderão receber o respectivo Edital e seus Anexos com o Pregoeiro, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia; em cópias, às expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 horas ou através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br>.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente Licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09 às 14 horas, ou através do telefone (91) 3210-0586.

Responsável pelo certame: JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do Palácio Municipal de Marabá.

Data da Abertura: 17/06/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
01032112217770000	449052	0101000000
Estadual		
01032112217770000	449052	0301000000
Estadual		

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695075**PORTARIA Nº 28.534 DE 30 DE MAIO DE 2014**

DESIGNAR o servidor ADEMAR TAVARES DE MELO NETO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695530, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento da titular no período de 02-06 a 01-07-2014.

PORTARIA Nº 28.535 DE 30 DE MAIO DE 2014

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA COSTA, Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01, matrícula nº 0100595, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento da titular no período de 28-05 a 26-06-2014.

PORTARIA Nº 28.536 DE 30 DE MAIO DE 2014

1 - EXCLUIR, a partir de 01-06-2014, da O.S. nº 078/2009-GP, de 21/07/2009 os servidores CARLOS ALBERTO BELO DA SILVA JÚNIOR, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1 matrícula nº 0100175; IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classes C Nível 3, matrícula nº 0179290 e WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100435;

2 - DESIGNAR os referidos servidores, para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhes a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-06-2014.

PORTARIA Nº 28.543 DE 02 DE JUNHO DE 2014

DESIGNAR os servidores NELSON MESQUITA ARAUJO, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100317; JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100172 e OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100134, para comporem a comissão de recebimento definitivo do objeto da concorrência nº 02/2012.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695083****Portaria: 28.533**

Objetivo: Para participarem do curso "Políticas de Aquisição do BID, elaboração de Termos de Referência e Gerenciamento de Contratos".

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Fortaleza/CE - Brasil<br

Servidor(es):

0101076/FABIO ANDERSON COSTA (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 04/06/2014

0101075/MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 04/06/2014

0101107/RONDSOM MANOEL PINHEIRO DE SOUSA (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 04/06/2014<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

JULGAMENTO PARA O DIA 05.06.14**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695211****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 328-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ANSELMO HOFFMAN, Prefeito à época, de que no dia 05.06.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50679-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 085/2004 e termo aditivo.